



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Quando ocorreram as manifestações dos denominados «coletes amarelos», em 21 de dezembro do ano passado, a Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (DN/PSP) determinou que o corpo de agentes da PSP ficasse de prevenção, determinando igualmente que todas as folgas e créditos horários desses agentes ficassem suspensas;

2 – Nessa ocasião, a DN/PSP garantiu que as folgas e créditos horários suspensos seriam repostos ou compensados aos agentes, apesar de a decisão da DN/PSP que requisitou a presença de todos os agentes em efetividade de serviço nada dizer a esse respeito;

3 – Passados três meses sobre a data da requisição destes agentes, não só as folgas e créditos estão ainda por repor, ou compensar, como o diálogo entre a DN/PSP e os efetivos da PSP parece estar suspenso, também ele, o que motivou uma das associações sindicais da PSP a apresentar queixa da DN/PSP;

4 – De referir que a prestação de trabalho em dia de descanso, por parte destes profissionais, confere-lhes o direito, além da compensação pela folga não gozada, à percepção do respetivo suplemento de piquete;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem V. Exa. conhecimento desta situação?

2 – Que determinações transmitiu à DN/PSP, no sentido de proceder à reposição ou compensação das folgas e créditos horários suspensos por virtude da manifestação de 21 de dezembro p.p.?

3 – Para quando poderão os efetivos da PSP, abrangidos na requisição de 21 de dezembro de 2018, contar com a compensação ou a reposição das folgas e créditos horários em causa?

Palácio de São Bento, 18 de março de 2019

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)